

PORTARIA DIR Nº 50/2017

ALTERA A PORTARIA DIR Nº 32/2016, QUE CRIA O NÚCLEO DE PESQUISA SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE: COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL NA REGIÃO FRONTEIRA NOROESTE – RS, VINCULADO AO NÚCLEO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – NPPGE, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando**, o Convênio FEM.A e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos nº 087/2016, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados como membros do NÚCLEO DE PESQUISA SOBRE A CRIANÇA E O ADOLESCENTE: COMBATE À EXPLORAÇÃO SEXUAL NA REGIÃO FRONTEIRA NOROESTE – RS, das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, os seguintes:

- I – Coordenador: Prof. Adm. Antonio Roberto Lausmann Ternes;
- II – Supervisão: Profª Mariel da Silva Haubert;
- III – Pesquisadores: Drª. Bianca Tams Diehl e Drª Sinara Camera.

Art. 2º - Os designados terão mandato por tempo indeterminado;

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA DIR Nº32/2016, de 16 de agosto de 2016.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 28 de agosto de 2017.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis